



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Quinta-feira, 27 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2021

Página 1 de 12

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Notificação

SEFIN  
Gestão de  
ARRECADAÇÃO



PREFEITURA  
MONGAGUÁ

### NOTIFICAÇÃO

#### SBA TORRES BRASIL LIMITADA

CNPJ 16.587.135/0001-35

Endereço: Avenida das Nações Unidas, nº 12.399, Condomínio Florida Penthouses - Landmark Nações Unidas, Torre C, 5º andar, Conjunto 51-A, Brooklin Paulista, São Paulo/SP - CEP 04578-000

Assunto: Apresentação de documentos e adequação de taxa de uso de espaço público - Prazo de 48 horas

Senhore(s),

A Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, por meio da Gestão de Arrecadação, com fundamento nas normas municipais que regulam o uso de bem público e a cobrança de taxas correlatas, vem NOTIFICAR essa empresa do que segue:

Em 12/11/2025, foi enviado e-mail solicitando o envio dos contratos firmados com todas as operadoras que utilizam o espaço público municipal para instalação de antenas, com o objetivo de:

- verificar valores e dados contratuais;
- proceder ao lançamento da TPU por antena, considerando que cada unidade é taxada individualmente;
- apurar o valor praticado pela SBA pela exploração econômica do espaço público, visando à atualização da remuneração pelo uso de bem municipal.

Governo Municipal  
**MONGAGUÁ**  
junto com você



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Quinta-feira, 27 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2021

Página 2 de 12

**SEFIN**  
Gestão de  
ARRECAÇÃO



PREFEITURA  
**MONGAGUÁ**

Também foi comunicada a necessidade de agendamento de reunião com a Secretaria de Governo, para definição da nova taxa de uso do espaço público.

Até o presente momento, não houve atendimento integral das solicitações mencionadas, motivo pelo qual se formaliza a presente notificação.

Diante disso, **FICA A EMPRESA NOTIFICADA** para que apresente, no prazo improrrogável de **48 (QUARENTA E OITO) HORAS**, contadas do recebimento da presente:

I - Cópias integrais de todos os contratos firmados com operadoras que utilizam o espaço público municipal;

II - Relação detalhada de todas as antenas instaladas em Mongaguá, contendo:

- endereço de instalação;
- identificação da operadora usuária;
- data de início de operação;
- valor mensal praticado;

III - Informação completa sobre as receitas auferidas pela SBA relacionadas à exploração do espaço público municipal;

IV - Indicação de duas datas e horários para realização da reunião com a Secretaria de Governo.

Governo Municipal  
**MONGAGUÁ**  
junto com você



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Quinta-feira, 27 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2021

Página 3 de 12

**SEFIN**  
Gestão de  
ARRECAÇÃO



PREFEITURA  
**MONGAGUÁ**

### ADVERTÊNCIA:

A não apresentação dos documentos e informações acima dentro de 48 horas resultará no imediato encaminhamento de proposta de RESCISÃO do Termo de Permissão de Uso, além da possível suspensão da autorização de funcionamento vinculada ao uso do espaço público, do lançamento por estimativa, e da adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis para proteção do interesse público.

A documentação poderá ser entregue presencialmente na Gestão de Arrecadação, Avenida São Paulo, nº 67 - Centro, em dias úteis, ou enviada por e-mail ao endereço institucional: [juliofontes@mongagua.sp.gov.br](mailto:juliofontes@mongagua.sp.gov.br).

Mongaguá, 26 de novembro de 2025.

Julio Fontes

Gestor de Arrecadação

Governo Municipal  
**MONGAGUÁ**  
*junto com você*



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Quinta-feira, 27 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2021

Página 4 de 12

### EMUS - Empresa Municipal de Saúde

#### CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS nº 031/2025

A Autarquia Municipal EMUS, por meio deste, vem convidar as empresas interessadas a apresentarem a Cotação de preços para Contratação de Empresa para Transporte de Doadores de Sangue nas Campanhas Mensais, O Termo de Referência, com o quantitativo e as condições, encontra-se disponível no site: [www.emus.com.br/licitacoes](http://www.emus.com.br/licitacoes).

As propostas deverão ser enviadas para o e-mail: [compras@emus.com.br](mailto:compras@emus.com.br) até o dia 03/12/2025.

Atenciosamente,

EMPRESA MUNICIPAL DE SAÚDE - EMUS

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Quinta-feira, 27 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2021

Página 5 de 12

### Conselhos Municipais

#### Conselho Municipal do Idoso - CMI



### Conselho Municipal do Idoso - CMI



## 1ª Ata da Reunião Ordinária do CMI – 2025 18/11/2025

Aos dezoito (18) dias do mês de novembro de 2025, às 14h00m horas, nesta Cidade, realizou-se a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso de Mongaguá. A reunião ocorreu de forma presencial com gravação, nas dependências da Casa dos Conselhos, sito à Rua Rui Barbosa, nº 150, Centro, Mongaguá - SP. Estiveram presentes os(as) Conselheiros(as) titulares e suplentes conforme lista de chamada: Daiana Cristina Franzem Andrelo (Secretária de Segurança Pública); Ubiraci Loureiro Sarzedas (Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente); Letícia Gevaerd Motta dos Santos (Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente); Thereza Oliveira de Souza (Terceira idade – Conviver); Maria das Dores Alves de Oliveira (Proteção e Assistência ou Atividades dos Idosos); Neuris Lima Silva (Proteção e Assistência ou Atividades dos Idosos); e Eliana Aparecida Alves Vieira (Proteção e Assistência ou Atividades dos Idosos). A reunião iniciou-se com a discussão sobre a necessidade de propor uma alteração na legislação vigente do Conselho Municipal do Idoso. Foi lido o trecho que estabelece a composição da Diretoria Executiva, indicando que o conselho é órgão consultivo e deliberativo, responsável por coordenar e executar decisões tomadas em reuniões ordinárias e extraordinárias. Apontou-se que o texto legal apresenta inconsistências, especialmente no parágrafo único, que menciona que “o presidente e o secretário serão eleitos pelos seus pares”, apesar de existirem dois cargos de secretários, o que gerou dúvidas sobre a intenção original da redação. Comentou-se que, embora ajustes sejam necessários, a legislação atual precisa ser seguida até que seja formalmente alterada. Prosseguiu-se com a verificação dos titulares e suplentes presentes. Em seguida, iniciou-se o processo eleitoral. Foram abertas as candidaturas para o cargo de presidente, sendo inscritos Maria das Dores, que foi referida posteriormente como Doris, e Neuris. Ambos se apresentaram, relataram suas experiências profissionais e justificaram o interesse em atuar no Conselho. Após debate, definiu-se que a votação seria fechada. Recolhidos os votos, apurou-se o resultado: Neuris recebeu quatro votos e Doris dois, sendo declarado eleito presidente. Com o cargo de presidente definido, passou-se à escolha da vice-presidência. Apenas Eliana manifestou interesse, explicando sua motivação baseada no comprometimento com o idoso e com a necessidade de participação ativa nos conselhos, especialmente diante da demanda de denúncias que exigem prazos curtos e respostas rápidas. Como não houve outra candidatura, Eliana foi declarada vice-presidente. Na sequência, iniciou-se a escolha dos secretários. Thereza colocou-se à disposição e foi definida como Primeira Secretária, e Letícia assumiu como Segunda Secretária, permitindo que o Conselho não permanecesse com cargos vagos. Em seguida, deu-se início à formação das comissões permanentes.



### Conselho Municipal do Idoso - CMI



Debateu-se a importância da Comissão de Direitos, responsável por denúncias, fiscalizações e visitas, ressaltando-se a necessidade de incluir pessoas com experiência em segurança pública devido à natureza sensível e, por vezes, arriscada das situações enfrentadas. Foram definidos como integrantes da Comissão de Direitos: Daiana, Doris, Neuris e Ubiraci. A Comissão de Promoção ficou composta por Eliana, Doris, Thereza e Ubiraci, com foco em atividades, eventos e ações educativas. A Comissão de Estudos e Pesquisas da Terceira Idade ficou a cargo de Doris, Letícia e Daiana, responsável pela revisão e atualização da legislação, organização de dados e estudos técnicos. Ficou acordado que as comissões poderão receber novos integrantes futuramente, a depender do interesse de outros conselheiros. Foi discutida também a dinâmica de funcionamento das comissões e a forma de elaboração de relatórios, reforçando-se que casos envolvendo idosos são sigilosos e que apenas a comissão específica terá acesso às informações completas. Para o colegiado geral, seriam apresentados apenas relatórios resumidos contendo a quantidade de atendimentos e medidas adotadas, sem identificação dos envolvidos. Orientou-se que cada visita gere um relatório numerado, organizado em pastas, garantindo rastreabilidade e transparência institucional. Debateu-se a necessidade de estabelecer um calendário anual de reuniões ordinárias, uma vez que a legislação não determina datas fixas. O plenário concordou em realizar as reuniões sempre na segunda terça-feira de cada mês, às 14h, facilitando o planejamento dos conselheiros e da Casa dos Conselhos. A próxima reunião ficou agendada para dezembro. As comissões também deverão organizar reuniões próprias, especialmente a Comissão de Direitos, que já possui diversas denúncias encaminhadas pelo Ministério Público aguardando providências. Ao final, Neuris, já como presidente eleito, formalizou a composição da Diretoria e das Comissões: Eliana como vice-presidente, Thereza como Primeira Secretária, Letícia como Segunda Secretária; Comissão de Direitos composta por Daiana, Doris, Neuris e Ubiraci; Comissão de Promoção formada por Eliana, Doris, Thereza e Ubiraci; Comissão de Estudos e Pesquisas formada por Doris, Letícia e Daiana. Encerrando, reforçou-se o compromisso com o trabalho coletivo, a responsabilidade das comissões e a preparação da pauta da próxima reunião, que tratará da revisão da legislação do Conselho Municipal do Idoso. A reunião foi então encerrada com agradecimentos.

  
Neuris Lima Silva  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017




Quinta-feira, 27 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2021

Página 7 de 12

 **Conselho Municipal do Idoso - CMI** 

LISTA DE PRESEÇA - REUNIÃO CMI | Ordinária nº 4 | Extraordinária nº \_\_\_\_\_ | Data: 18/11/25 | Hora: 14:00

REPRESENTATIVIDADE	TIT/SUP.	FONE	E-MAIL	ASSINATURA
DIR. ASSISTÊNCIA SOCIAL	Camila Duarte da Silva	(31) 98491-3839	mila.dsilva2004@gmail.com	
	Luciano Vicenti Archioli	(13) 99129-0721	luciano_litoral@hotmail.com	
DIR. SAÚDE PÚBLICA	Nadya Santos Gurgel	(13) 99129-6140	nadyagurgelsaude@gmail.com	
	Samantha Lo Presti de Andrade	(13) 98211-6376	loprestisamantha@gmail.com	
DIR. SEGURANÇA	Argeo Arias Rodrigues Filho	(13) 99776-1964	argeorodrigues@mongagua.sp.gov.br	
	Dailana Cristina Franzem Andreio	(13) 98131-3991	dailanafranzemandreio@gmail.com	
DIR. ESPORTES	Renata Leoni	(13) 99643-0989	rl.renataleoni@gmail.com	
	Walter Luiz da Costa	(13) 99169-8020	walrinho0606@gmail.com	
DIR. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Ubiraci Loureiro Sarzedas	(13) 99130-7330	ulsarzedas@uol.com.br	
	Leticia Gevaerd Motta dos Santos	(13) 98142-5217	leticia.gevaerd@outlook.com	

**Casa dos Conselhos**  
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP  
Telefone: (13) 3507-5746 - Email:



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Quinta-feira, 27 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2021

Página 8 de 12



### Conselho Municipal do Idoso - CMI



LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO CMI | Ordinária nº 1 | Extraordinária nº \_\_\_\_ | Data: 18/11/25 | Hora: 14:00

REPRESENTATIVIDADE	TIT/SUP.	FONE	E-MAIL	ASSINATURA
TERCEIRA IDADE - CONVIVER	Thereza Oliveira de Souza	(11) 98695-1397	therezasouza2504@gmail.com	<i>Thereza</i>
	Marilde Bernardes de Oliveira	(11) 95439-0096	marildeberoli@gmail.com	
CENTRO DE REFERÊNCIA DA EMANCIPAÇÃO DA MULHER	Fátima Conceição da Silva	(13) 99735-9956	FatimaConceicao767gmail@.com	
	Rogeria Aparecida da Silva	(13) 98812-8705	rogeriasilva.anige@gmail.br	
TITULARES: ÁREA DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA OU A ATIVIDADES DOS IDOSOS	Maria das Dores Alves de Oliveira	(11) 91116-6194	mariadasdores4@gmail.com	<i>Maria das Dores</i>
	Neuris Lima Silva	(13) 99190-7737	neurislina@gmail.com	<i>Neuris</i>
	Eliana Aparecida Alves Vieira	(13) 98133-3091	lia-_alves@hotmail.com	<i>Eliana Ap. A. Vieira</i>
SUPLENTE: ÁREA DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA OU A ATIVIDADES DOS IDOSOS	João Ferreira Passos	(13) 99771-1692		
	Roberto Mourão Coelho	(13) 99722-3482	robertomourao95@gmail.com	
	Simone Gomides de Oliveira Leonel	(13) 99179-2662	simonemone@gmail.com	

#### Casa dos Conselhos

Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP  
Telefone: (13) 3507-5746 - Email:



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Quinta-feira, 27 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2021

Página 9 de 12



### Conselho Municipal do Idoso - CMI



LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO CMI | Ordinária nº 3 | Extraordinária nº \_\_\_\_\_ | Data: 18/11/25 | Hora: 14:00

**CONVIDADOS:**

REPRESENTATIVIDADE	NOME	FONE	E-MAIL	ASSINATURA

**Casa dos Conselhos**

Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP  
Telefone: (13) 3507-5746 - Email:



### Conselho Municipal do Idoso - CMI



#### RESOLUÇÃO Nº 01 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

#### *Dispõe sobre a composição da mesa diretora para o biênio 2025/2029.*

O Conselho Municipal do Idoso - CMI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.870 de 7 de fevereiro de 2000, durante a 1ª reunião ordinária de 2025, realizada em 18/11/2025,

Resolve:

Art. 1º - Ficam eleitos os seguintes Conselheiros para comporem a Diretoria Executiva do Conselho Municipal do Idoso de Mongaguá – SP, para o biênio 2025/2029, assim estabelecidos:

- a) Presidente – Neuris Lima Silva;
- b) Vice Presidente – Eliana Aparecida Alves Vieira;
- c) 1º Secretário – Thereza Oliveira de Souza;
- d) 2º Secretário – Letícia Gevaerd Motta dos Santos;

Art. 2º - Os Eleitos declaram-se empossados na data de 18/11/2025, com efeitos legais a partir da data da publicação da presente resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Mongaguá, 18 de novembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**Neuris Lima Silva**  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Quinta-feira, 27 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2021

Página 11 de 12



### Conselho Municipal do Idoso - CMI



#### RESOLUÇÃO Nº 2 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

*Dispõe sobre a composição das comissões para o biênio 2025/2029.*

O Conselho Municipal do Idoso - CMI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.870 de 7 de fevereiro de 2000, durante a 1ª reunião ordinária de 2025, realizada em 18/11/2025,

Resolve:

Art. 1º - As Comissões do Conselho Municipal do Idoso de Mongaguá – SP ficam compostas das seguintes formas:

- a) *Comissão de Direitos*: Neuris Lima Silva, Ubiraci Loureiro Sarzedas, Maria das Dores Alves de Oliveira e Daiana Cristina Franzem Andrelo.
- b) *Comissão Promoção*: Eliana Aparecida Alves Vieira, Ubiraci Loureiro Sarzedas, Thereza Oliveira de Souza e Maria das Dores Alves de Oliveira.
- c) *Comissão Estudos e Pesquisas*: Maria das Dores Alves de Oliveira, Daiana Cristina Franzem Andrelo e Letícia Gevaerd Motta dos Santos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Mongaguá, 18 de novembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**Neuris Lima Silva**  
Presidente

#### Casa dos Conselhos

Rua Rui Barbosa, 150, 1º andar – Centro, Mongaguá/SP  
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: [casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br](mailto:casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Quinta-feira, 27 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2021

Página 12 de 12



### Conselho Municipal do Idoso - CMI



#### RESOLUÇÃO Nº 03 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

*Dispõe sobre aprovação do calendário  
2026 das reuniões ordinárias do  
Conselho Municipal do Idoso.*

O Conselho Municipal do Idoso - CMI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.870 de 7 de fevereiro de 2000, durante a 1ª reunião ordinária de 2025, realizada em 18/11/2025,

Resolve:

Art. 1º - *Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do ano de 2026 a serem realizadas todas as segundas terças-feiras de cada mês às 14 horas*

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Mongaguá, 18 de novembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**Neuris Lima Silva**  
Presidente

#### Casa dos Conselhos

Rua Rui Barbosa, 150, 1º andar – Centro, Mongaguá/SP

Telefone: (13) 3507-5746 - Email: [casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br](mailto:casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br)